



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA - RS

Criado pela Lei Municipal nº 5.128 de 04 de Julho de 2008

Rua dos Andradas nº 1.465 - Centro - CEP 97010-033

Fone/Fax (55) 3222.7971 e-mail: comdica.smrs@gmail.com

### RESOLUÇÃO nº 003/2023

Dispõe sobre aprovação dos requisitos à emissão do  
Atestado de Pleno e Regular Funcionamento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria-COMDICA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 5.128/2008 e por maioria absoluta de seus membros RESOLVE:

**APROVAR** a relação de documentos para a emissão do Atestado de Pleno e Regular Funcionamento, mediante requerimento a ser apresentado a partir do dia 01 (um) do mês de março ao dia 28 (vinte e oito) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. Para as Instituições que irão participar do Edital da Destinação Dirigida, a documentação deverá ser entregue até 20 (vinte) de março do ano de dois mil e vinte e três, conforme a seguinte relação:

- 01- Ofício de solicitação do Atestado;
- 02- Ata atualizada da última eleição e posse da entidade;
- 03- Relatório de atividade do ano anterior (2022);
- 04- Plano de ação do ano vigente (2023);
- 05- Cópia do CNPJ atualizado;
- 06- Se teve alteração no Estatuto, encaminhar novo Estatuto;
- 06- Equipe de trabalho interdisciplinar, com os respectivos cargos e funções (Conforme **ANEXO I**);
- 07-Lista de usuários, regularmente identificados (Conforme **ANEXO II**).

**OBS:** Todos os documentos relacionados acima, deverão ser entregues na sede do COMDICA, sendo feita a conferência do checklist no momento da entrega. Na falta de algum documento não será aceita a documentação naquele momento, retornando assim para a Instituição.

**Márcia Stefanello Vendruscolo**  
Presidente do COMDICA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA – RS.**

Criado pela Lei Municipal nº 5.128, de 04 de julho de 2008

Rua dos Andradas, nº 1465 – Centro – CEP 97010-033

Fone/Fax: (55) 3222-7971 – e-mail: [comdica\\_sm.rs@gmail.com](mailto:comdica_sm.rs@gmail.com)

**ANEXO I**

**EQUIPE DE TRABALHO INTERDISCIPLINAR**

	Nome	Cargo/Função	Carga Horária/ Dias da Semana	Tipo de Vínculo
01	<b>Ex: Maria da Silva</b>	<b>Assistente Social</b>	<b>20h/Segâ Sexta das 8h às 12h</b>	<b>Contrato ou Voluntário</b>
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA – RS.**

Criado pela Lei Municipal nº 5.128, de 04 de julho de 2018

Rua dos Andradas, nº 1465 – Centro – CEP 97010-033

Fone/Fax: (55) 3222-7971 – e-mail: *comdica\_smrs@gmail.com*

**ANEXO II**

**LISTA DE USUÁRIOS**

	Nome	Data de Nascimento	Número de Documento (RG ou CPF)	Nome do Responsável	Contato Telefônico
01	<b>Ex: João da Silva</b>	<b>15/01/2007</b>	<b>CPF: 000.000.000-00</b>	<b>Maria da Silva</b>	<b>(55) 9.8463-2930</b>
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					